

**PORTARIA Nº 60/CBMSC/2014, de 12 de fevereiro de 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve **CESSAR OS EFEITOS** da disposição ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Soldado BM matrícula **926396-9-01 ROGÉRIO PEREIRA**, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2014.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC